



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 1035/GP/TRT 19ª, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII e XXIII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Resolução do CNJ nº 195, de 03.06.2014 e no Memorando nº 073/2016-DG, de 14.12.2016,

Considerando o contido no Art. 7º da Resolução Administrativa nº 89, de 20.07.2016, que institui o Estatuto de Ética Profissional dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão de Ética deste Regional, instituída pela Portaria nº. 627/GP/TRT 19ª, de 31.08.2016, excluindo o servidor Audelírio Pimenta Carneiro, passando a ser composta pelos seguintes membros:

Carlos Alexandre Rodrigues Ventura

Técnico Judiciário lotado na Secretaria Judiciária, que atuará como Presidente;

Breno Roberto Pimentel Sandes,

Técnico Judiciário lotado no Gabinete do Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo;

Antônio Idalino dos Santos,

Analista Judiciário lotado na Secretaria da Corregedoria Regional;

Leila Baracuh Sales Medeiros

Técnico Judiciário lotada na Secretaria de Gestão Estratégica, como membro suplente;

Marcelo Xavier do Nascimento

Técnico Judiciário lotado na Secretaria de Gestão Estratégica, como membro suplente;

André Henrique de Lima Antunes

Técnico Judiciário lotado na Escola Judicial, como membro suplente.

Art. 2º. **Os efeitos** do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 12,
ambos de, 29/12/2016.